

PORTARIA Nº 084/2025/GSAAS/SEDEC - DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e suplente para acompanhar a execução da prestação de serviços.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, em substituição, conforme Portaria/SEDEC/00016/2025, publicada no D.O.E. nº 29.077 de 18/09/2025, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gládia Maria de Barros Teixeira de Assis, matrícula nº 116652, na qualidade de fiscal titular e Bruno Fernandes Ranieri Moreira, matrícula nº 257431, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei nº 14.133/2021 e 15 ao 17 do Decreto nº 1.525/2022, a Ordem de Serviço da empresa abaixo descrita:

Processo	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2025/02180	In Foco RH Ltda. CNPJ: 44.825.501/0002-63.	Contratação de serviço especializado de capacitação, por inexigibilidade de licitação para inscrição de servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no 3º Seminário Brasileiro de RH no setor Público que ocorrerá no período de 07 a 09 de outubro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

Art. 2º - O servidor Bruno Fernandes Ranieri Moreira, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Everton Fernando Barbosa

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(Portaria/SEDEC/00016/2025, publicada no D.O.E. nº 29.077 de 18/09/2025)

(Original assinada eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee89a87b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar